



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2282, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Comissão de Sindicância Patrimonial
do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8.935, da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Patrimonial composta pelos seguintes membros: THELES DE OLIVEIRA COSTA, inscrição UFMG 31000x, matrícula SIAPE 1520506, cargo Professor do Magistério Superior; LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, inscrição UFMG 275093, matrícula SIAPE 2225147, cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR; GABRIEL MAGALHÃES CASSANI, inscrição UFMG 320196, matrícula SIAPE 3009266, cargo Assistente em Administração e VICTOR LUCAS FERNANDES, inscrição UFMG 326135, matrícula SIAPE 3041161, cargo Técnico em Mecânica, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, a fim de apurar o extravio do bens patrimoniais, conforme identificação de divergência nas conferências dos bens patrimoniais comunicada à Diretoria do ICA/UFMG, nos termos do processo nº 23072.212363/2024-23, Despacho ICA-PAT (3073110).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

HELDER DOS ANJOS AUGUSTO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 12/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103858** e o código CRC **B2495BF6**.